



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO N° _____ IND 1851/2004
(Do Sr. Dep. Benício Tavares)

04/02/04

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAS.

Em 04/02/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a execução de estacionamento nas entrequadras em pavimentação asfáltica, em Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra - Estrutura e Obras, a execução de estacionamento nas entrequadras em pavimentação asfáltica, em Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Ao elaborar o Plano Anual de Governo, o Poder Executivo do Distrito Federal elegeu as ações de infra-estrutura das satélites como prioridade governamental.

A pavimentação asfáltica custará em torno de R\$ 893.016,00 e os meios – fios R\$ 40.000,00 o que torna viável sua execução orçamentária.

Esta obra garantirá melhor qualidade de vida para os cidadãos, promovendo não só o desenvolvimento local, mas democratizando os serviços públicos, como forma de superação das desigualdades.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2004.

BENÍCIO TAVARES
DEPUTADO DISTRITAL

PROTUCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1851/04
cla. n.º 01

019/03/02/04 13:02/01